

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

2214/2022



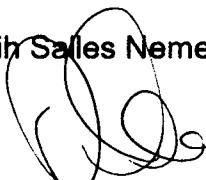
FIs: N° 01
Proc. N° 2367 | 2022

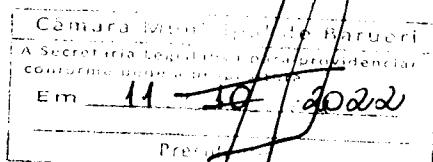
“Dispõe sobre aquisição de cadeiras de roda para o Hospital Municipal Dr. Francisco Moran, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a aquisição de cadeiras de roda para o Hospital Municipal Dr. Francisco Moran, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de outubro de 2022.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade da referida aquisição tendo em vista que constatou o número reduzido de cadeiras de roda no Hospital, dificultando, assim, a locomoção das pessoas com limitações que por ali transitam.

A cadeira de rodas é uma grande aliada para quem tem mobilidade reduzida, seja para pessoas com deficiência (mais independência), lesionadas (auxilia na recuperação) ou idosos. Ela é um equipamento necessário e precisa comportar todas as necessidades do indivíduo, portanto deve ser prática e confortável.

ESTADO DE SÃO PAULO

10-10-2022 13:24 00000053 2/2

146.146

